

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL



**AS VOZES DO HORTO: RACISMO AMBIENTAL E O CASO DA
COMUNIDADE DO HORTO FLORESTAL**

JULIANA CHERMONT PESSOA LOPES

RIO DE JANEIRO
2019

JULIANA CHERMONT PESSOA LOPES

**AS VOZES DO HORTO: RACISMO AMBIENTAL E O CASO DA
COMUNIDADE DO HORTO FLORESTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado do curso de Especialização em Planejamento e Uso do Solo Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista.

Orientador: Gustavo das
Neves Bezerra

RIO DE JANEIRO

2019

JULIANA CHERMONT PESSOA LOPES

**AS VOZES DO HORTO: RACISMO AMBIENTAL E O CASO DA
COMUNIDADE DO HORTO FLORESTAL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado do curso de Especialização em Planejamento e Uso do Solo Urbano do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Especialista.

Aprovado em:

Prof. Dr. Gustavo das Neves Bezerra
(Orientador) Universidade Federal do Rio de
Janeiro

Prof. Dr.

S237e LOPES, Juliana Chermont Pessoa Lopes
AS VOZES DO HORTO: RACISMO AMBIENTAL E O CASO
DA COMUNIDADE DO HORTO FLORESTAL / Juliana
Chermont Pessoa Lopes. -Rio de Janeiro, 2019.
15 f.

Orientador: Gustavo das Neves Bezerra.
Trabalho de conclusão de curso (especialização)
Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto
de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional,
Política e Planejamento Urbano, 2019.

1. Racismo Ambiental. 2. Injustiça Ambiental.
3. Preservação Ambiental. 4. Moradia. 5.
Remoções. I. Bezerra, Gustavo das Neves,
orient. II. Título.

AS VOZES DO HORTO: RACISMO AMBIENTAL E O CASO DA COMUNIDADE DO HORTO FLORESTAL

THE VOICES OF HORTO: ENVIRONMENTAL RACISM AND THE CASE OF THE HORTO FLORESTAL COMMUNITY

Juliana Chermont Pessoa Lopes¹

RESUMO

O artigo discute a teoria do racismo ambiental e o processo de remoção vivido pela Comunidade do Horto Florestal, localizada na Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro. Partindo-se de dois argumentos: (i) o da incidência da injustiça ambiental, com ênfase na dimensão racial do problema, sobre a comunidade e (ii) da compatibilidade, do ponto de vista da justiça ambiental, da permanência das famílias e a preservação do meio ambiente, este trabalho busca desconstruir a narrativa utilizada pelo Poder Público nos processos de reintegração de posse sofridos pela comunidade. Por fim, utiliza-se de entrevistas em profundidade e estruturadas para evidenciar a narrativa dos moradores que são tratados como invasores das terras onde residem, concluindo, ao final, que existem concepções próprias dos moradores de como promover a compatibilização entre a preservação ambiental e habitação no local. Metodologicamente, a pesquisa lançou mão de entrevistas em profundidade com dois moradores do local que em suas histórias demonstram que a trajetória da comunidade caminha junto com a preservação da natureza.

Palavras-chave: Racismo Ambiental. Injustiça Ambiental. Preservação da Natureza. Moradia. Remoção.

ABSTRACT

This paper discusses the theory of environmental racism and the process of removal experienced by the Horto Florestal Community, located in the Southern Zone of the City of Rio de Janeiro. Based on two arguments: (i) the incidence of the environmental racism on the community and (ii) the non-existence of a conflict between the permanence of the families and the preservation of the environment, this article tries to demonstrate the fallacious narrative used by the Public Power in the processes of removal. Finally, interviews are used in depth and structured to highlight the narrative of the residents who are treated as invaders of the lands where they reside, concluding, in the end, that in this case there is no conflict between preservation and the environment. Methodologically, the research made use of in-depth interviews with two locals who in their histories demonstrate that the history of the community walks along with the preservation of nature.

Keywords: Environmental Racism. Environmental Justice. Environmental Preservation. Living. Removal.

¹ Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica e estudante do curso de especialização em Políticas Públicas e Planejamento Urbano (IPPUR/UFRJ).

1. INTRODUÇÃO

Presente no imaginário da maioria dos moradores da Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro, a região do Horto Florestal evoca uma sensação de percepção da cidade onde se misturam os sentimentos de calma e tranquilidade. (PIRES, 2017) Um dos portais de entrada da Floresta da Tijuca, tais sensações podem decorrer da abundante vegetação da região, como também das casas que contornam a subida da rua Pacheco Leão, desde seu início, na ponta do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, até a entrada do Parque Nacional da Tijuca.

Contudo, o que talvez fuja aos olhos dos pedestres que se encaminham para um dia de cachoeira é a evidente desigualdade presente entre ambos os lados da mesma rua. Olhando-se em direção à subida para o Parque, temos à esquerda, uma parcela da comunidade do Horto Florestal, com casas caracterizadas pela autoconstrução, semelhantes a partir do muro que as protege, enquanto à direita encontram-se casas não uniformes, porém também parecidas na diferença que representam em relação às casas da comunidade.

Tal diferenciação é expressa quando se acessam os dados socioeconômicos e raciais da região que trazem a discrepante diferença de renda entre os dois lados da mesma rua. (MÁXIMO, 2018) Onde temos que, à esquerda, representada pelas famílias da comunidade do Horto, cerca de 70% destas possuem renda entre zero e cinco salários-mínimos, enquanto o território em que residem chega a valer cerca de 10,6 bilhões de reais.² Tal discrepância entre poder aquisitivo e o valor da terra que ocupam toma sentido por meio do conflito fundiário ali presente, onde desde a década de 1980, as cerca de 600 famílias da região sofrem com processos de reintegração de posse movidos pela União Federal, sendo esses, atualmente, liderados pelo Instituto de Pesquisa do Jardim Botânico (IPJB).³

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo discutir a incidência da injustiça ambiental no caso da Comunidade do Horto, trazendo, por meio de uma série de entrevistas realizadas com moradores da comunidade, a reflexão acerca da dicotomia entre preservação ambiental e ocupação antrópica. No contexto da teoria da desigualdade

² Tal informação foi extraída do Estudo realizado no LabHAB/PROARQ/FAU/UFRJ citado por MÁXIMO (2018, pg. 10)

³ Nas palavras de MÁXIMO: “a área do Horto Florestal passou a ser administrada pelo Jardim Botânico do Rio de Janeiro em 1942, como estabelecido pelo regimento do Serviço Florestal Brasileiro. No entanto, até então, não há qualquer menção à incorporação territorial do Horto ao Jardim Botânico, apenas o subordinando na esfera administrativa. Em 1971, ocorre a incorporação da área do Horto ao IPJB. Contudo, apenas em 2016, a área da União é formalmente doada do Instituto.” (MÁXIMO, 2018, pg. 7)

ambiental, procede-se particular ênfase à questão do racismo ambiental, uma categoria cognitiva que prescindir de acusações sobre o dolo das ações em curso em favor do apontamento dos resultados racialmente diferenciados da ação institucional Assim, o conceito de racismo ambiental, cunhado a partir da experiência do movimento norte americano por justiça ambiental (cf. ACSELRAD et.al.), está próximo do que vem se convencendo chamar “racismo estrutural” (Silvio ALMEIDA, 2018).

Pretende-se nesse sentido, versar sobre a teoria do Racismo Ambiental, e porque esta aplica-se à comunidade do Horto, partindo-se dela para analisar o suposto conflito, alegado pelos agentes favoráveis à remoção da população, entre a preservação ambiental e a permanência de comunidades tradicionais. Por fim, apresenta-se a narrativa contada pela comunidade, que luta há quase 40 anos pelo direito de permanência e reconhecimento como possuidores das terras que ali ocupam.

As narrativas serão apresentadas a partir de entrevistas realizadas com moradores da comunidade do Horto Florestal, além de pesquisa bibliográfica, utilizando-se ainda de informações coletadas em atividade de extensão realizada no local, desenvolvida em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), no âmbito do Projeto Direitos em Movimento: territórios e comunidades, vinculado ao Núcleo de Estudos Constitucionais (NEC) do Departamento de Direito.⁴

Histórico da Comunidade

A formação da comunidade do Horto se confunde com a história de formação da Zona Sul do Rio de Janeiro e com a fundação, em 1575, da Fazenda Nossa Senhora da Conceição da Lagoa Rodrigo de Freitas. A área que hoje corresponde aos bairros de Ipanema, Leblon, Lagoa, Fonte da Saudade, Jardim Botânico e Horto possuía à época características estritamente rurais, de propriedade da Coroa Portuguesa. (MENDONÇA, 2016). Nas palavras de GUIMARÃES e MÁXIMO, a Comunidade do Horto Florestal é um caso clássico de desenvolvimento urbano a partir da origem escravocrata de exploração do solo brasileiro. Marcada por desigualdades territoriais, produzidas e intensificadas por diversos processos de remoção e deslocamento da população negra e pobre, a cidade do Rio de Janeiro apresenta uma história de desigualdade e de disputa com o Poder Público onde, nesse contexto, se insere o histórico da comunidade.

⁴ As atividades desenvolvidas pelo grupo de extensão compreendem o acompanhamento do andamento das ações judiciais de remoção, mutirões de assessoria jurídica na comunidade e acompanhamento de reuniões. Além disso, são feitas pesquisas acadêmicas que visam subsidiar a defesa dos moradores.

Como afirma SOUZA, nos primórdios da região, instalou-se ali também um Engenho de açúcar e café, responsável pela introdução de mão de obra negra escravizada de Guiné (SOUZA, 2012). Diferente de outras ocupações consequentes da mesma historicidade, como é o caso da Favela do Pinto,⁵ a Comunidade do Horto, assim como o Quilombo Sacopã,⁶ vem resistindo à especulação imobiliária e às ondas de remoção que acabaram por originar a expulsão da população pobre da região mais valorizada da cidade, a Zona Sul.

Atualmente composta por cerca de 621 famílias, distribuídas em 11 localidades, as famílias que ali residem sofrem desde a década de 1980 com a ameaça de remoção, onde o Poder Público é o principal protagonista, representado atualmente pelo Instituto de Pesquisa do Jardim Botânico do Rio de Janeiro – IPJBRJ, após o recebimento de doação daquela área pela União Federal. A partir de então, como afirma MÁXIMO, o IPJBRJ articula, principalmente, a ideia da incompatibilidade da permanência das famílias com a preservação do meio ambiente. (MÁXIMO, 2018)

A narrativa do conflito entre preservação e permanência

O “Mito da Natureza Intocada”, além de um marco da literatura ambientalista, resume, ainda, a crença errônea da incompatibilidade entre a ocupação humana, sobretudo em ambiente urbano, e a preservação da natureza. Em uma análise sobre a escola preservacionista que motivou a criação dos primeiros Parques Nacionais nos EUA,⁷ o autor elucida a forte presença das comunidades tradicionais dentro de espaços preservados e as lutas por suas permanências. Nas palavras de DIEGUES:

Esse mito da natureza intocada e intocável reelabora não somente crenças antigas, mas incorpora também elementos da ciência moderna, como a noção de biodiversidade, das funções dos ecossistemas, numa simbiose expressa pela aliança entre determinadas correntes das ciências naturais e do ecologismo preservacionista. A persistência da ideia de um mundo natural, selvagem, não tocado, tem força considerável, sobretudo entre

⁵ Ora localizada no bairro do Leblon, a Favela da Praia do Pinto, como era chamada, foi vítima de um incêndio em 1969. Algumas das famílias do local foram ainda reassentadas em conjunto habitacional localizado no Horto.

⁶ Quilombo localizado no bairro da Lagoa, ocupando área de cerca de 2,4 hectares, tendo sido formado por seis famílias descendentes de negros escravizados. Comunidade certificada pela Fundação Cultural Palmares desde 2004 e que, apesar de seu reconhecimento, sofre com processo de reintegração de posse.

⁷ A influência do pensamento preservacionista deu também origem na legislação nacional ao Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC instituído pela Lei Federal 9.985/2000 que estabelece dois tipos de Unidades de Conservação: as de Uso Integral e de Uso Sustentável. Trazendo uma série restrições de ocupação das áreas preservadas, permitindo, em alguns casos, a permanência das comunidades tradicionais, com restrições de uso.

populações urbanas e industriais que perderam, em grande parte, o contato cotidiano e de trabalho com o meio rural. Isso apesar de evidências científicas crescentes de que nas diversas centenas de milhares de anos de vida humana, os homens de uma forma ou outra interferiram, com maior ou menor intensidade, nos diversos ecossistemas terrestres, hoje restando muito pouco de natureza virgem, intocada. É importante ressaltar que a concretização histórica desse mito de natureza intocada, mediante a criação de parques naturais e reservas se deu e ainda se dá, nos países tropicais, em áreas frequentemente habitadas por populações tradicionais, portadoras, por sua vez, de outros mitos e simbologias relativos à natureza. (DIEGUES, 2001, pg. 152)

Apesar de já superada em parte da literatura e da legislação, tendo em vista que a própria lei que instituiu o SNUC permite a permanência de comunidades tradicionais em Unidades de Conservação,⁸ temos o fato de que constantemente a mídia, como o próprio Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico evocam o conflito entre a permanência da comunidade do Horto e a preservação da Natureza. Como demonstra GUIMARÃES e MÁXIMO, esse argumento de incompatibilidade de moradia e preservação do meio ambiente é mobilizado ainda pelo Poder Público nas ações de remoção, tornando-se a moradia das famílias um obstáculo para a elaboração de atividades de conservação do IPJB. (GUIMARÃES, MÁXIMO, 2018, no prelo)

Ademais, as próprias autoras, concluem a partir de HARVEY que “a fragilidade da situação fundiária das populações empobrecidas da cidade não é obra do acaso, considerando-se o caráter capitalista da reprodução urbana, as áreas centrais que não estejam formalmente regularizadas são mais afetadas pelo capital especulativo”. (GUIMARÃES, MÁXIMO, 2018, pg. 5, no prelo)

Nesse sentido, questiona-se se os determinantes da remoção da população da comunidade do Horto seja a preservação do meio ambiente, ou a pressão criada pela exploração econômica daquela área nobre. Apesar disto não ser o objeto do presente estudo, entende-se também que, como ocorre em diversas outras comunidades que se diferem do Horto no quesito de historicidade e formação, muito se explora na mídia sobre a ocupação irregular em áreas verdes. No entanto, pouco é falado sobre a escassez de programas de moradia populares e a falta de alternativa para populações que ocupam encostas e topos de morros, considerados áreas de preservação permanente dentro das cidades.

⁸ O art. 4º, XIII, da Lei do SNUC – afirma que seu objetivo é proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente. Além disso, em seu art. 17, § 2º ele afirma que nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

Assim, como elucida MÁXIMO, os processos de remoção e projetos apresentados pelo IPJB não apresentam alternativa de moradia para as famílias que ali residem. Apesar de em 2010 ter sido elaborado projeto de regularização fundiária para o local onde previa-se a realocação das famílias em área próxima e ainda inserida na comunidade, o mesmo foi contestado pela Associação de Moradores do Jardim Botânico (AMAJB) que acabou paralisando o processo. (MÁXIMO, 2018)

Apesar da historicidade da ocupação do Horto Florestal datar muito antes de qualquer legislação ambiental, temos o que elucida MARICATO no sentido de que há um consentimento do poder público na ocupação de áreas verdes, recaindo somente nas áreas não valorizadas pelo mercado imobiliário, já que esse é quem define onde os pobres podem morar. (MARICATO, 2010) Tal afirmação justifica as tentativas de remoção da comunidade já que a área ocupada, ao longo dos anos passou a ter alto valor imobiliário, o que por si só apresenta a suposta “incompatibilidade” da comunidade com a região.

GUIMARÃES e MÁXIMO elucidam ainda o suposto conflito entre meio ambiente e moradia quando analisam a ocupação de um condomínio de casas de classe média/alta em área verde.

As autoras analisam, assim, o caso do Condomínio Parque Canto e Mello, localizado no bairro da Gávea, construído e finalizado em 1991 sem autorização da Prefeitura. Apesar da tentativa de embargo das obras, com o ingresso em juízo do Ministério Público Estadual e do Município do Rio de Janeiro, estas foram finalizadas, contando ainda com sua ampliação em 2003. O fato mais alarmante de tal exemplo é a localização de tal empreendimento que se encontra no interior do Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico, além de possuir casas que avançam sobre os limites do Parque Nacional da Tijuca. No entanto, apesar da irregular situação do condomínio, em 2011 foi proferida sentença, concluindo que:

os danos ambientais provocados pela reparação seriam maiores que manter as construções no local, ainda mais se considerar que “os réus estão ‘reflorestando’ e protegendo a área, impedindo que se façam edículas, em rígido sistema condominial”. Concluiu, o perito, que demolição das edificações seria ‘medida de extremo radicalismo’, já que as características biológicas do local não ‘suportariam tais intervenções (demolições, movimentos de máquinas e caminhões)’, sugerindo medidas que vão desde impedir novas construções no condomínio, reflorestar, realizar tratamento paisagístico nas residências ate mesmo manter vigilância e segurança de modo a evitar possíveis invasões. (GUIMARÃES e MÁXIMO, 2018, pg. 8 e 9, no prelo).

As autoras afirmam, assim, que enquanto o argumento preservacionista é utilizado para a remoção das famílias do Horto Florestal, o mesmo é aplicável de forma distinta ao caso do Condomínio Parque Canto e Mello, onde concluiu-se pela não remoção, já que a medida representaria “radicalismo” e que a natureza do local não suportaria tal intervenção. Assim, para casos extremamente parecidos, a justiça decidiu de formas extremamente diferentes.⁹

A perspectiva do Racismo Ambiental aplicável ao caso da comunidade do Horto Florestal

O conceito de Racismo Ambiental advém das relações que se dão no âmbito do movimento por justiça ambiental, a partir do movimento negro norte-americano. (PIRES, 2017) Para ALMEIDA “o conceito de racismo ambiental é concebido a partir de protestos da população negra norte-americana que, no seio do movimento por justiça ambiental, buscava visibilizar o grau desproporcional de poluição industrial a que era submetida.” (ALMEIDA, 2016, pg. 21)

Conceito primeiramente cunhado por BULLARD, e explorado por PIRES e ALMEIDA, este utiliza-se da raça como ponto de partida da análise da questão ambiental moderna, onde o impacto ambiental seria direcionado à população não branca e empobrecida. BULLARD, citado por PIRES, afirma:

O conceito “racismo ambiental” se refere a qualquer política, prática ou diretiva que afete ou prejudique, de formas diferentes, voluntária ou involuntariamente, a pessoas, grupos ou comunidades por motivos de raça ou cor. Esta ideia se associa com políticas públicas e práticas industriais encaminhadas a favorecer as empresas impondo altos custos às pessoas de cor. As instituições governamentais, jurídicas, econômicas, políticas e militares reforçam o racismo ambiental e influem na utilização local da terra, na aplicação de normas ambientais no estabelecimento de instalações industriais e, de forma particular, os lugares onde moram, trabalham e têm o seu lazer as pessoas de cor. (PIRES, 2017, pg. 68)

Para entender tal conceito faz-se necessário diferenciar a luta ambiental norte-americana que se distinguia entre duas correntes: os “ambientalistas tradicionais” e os “ambientalistas modernos”. (ALMEIDA, 2016) Assim, tendo em vista que

⁹ A última remoção realizada no local data de 07/11/2016, na casa do morador Marcelo Alvarenga. Atualmente as ruínas da casa se encontram abandonadas, não tendo a União, ou o Jardim Botânico, dado nenhuma destinação ao imóvel. Este encontra-se atualmente abandonado e sua demolição também não foi concluída. Em 17/03/2017, a TV HORTO, canal da comunidade na plataforma YOUTUBE produziu vídeo denunciando o abandono do local. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=OCioVolnXSA>> Acesso em 14 jan. 2019.

tradicionalmente os primeiros movimentos preocupados com a saúde ambiental teriam nascido no seio da elite branca, de classe média e alta, criou-se o movimento por justiça ambiental que visava englobar à pauta da preservação, a defesa dos direitos civis das populações não brancas. Nas palavras da autora:

Enquanto os primeiros teriam em pauta preocupações com o lazer, a vida selvagem e sua preservação, proteção de recursos naturais, diminuição da poluição e regulação da atividade industrial, os ambientalistas modernos, sob o viés da justiça social, estariam voltados para a garantia e efetivação de direitos civis básicos, equidade social, ampliação de oportunidades e mobilidade econômica, por exemplo. (ALMEIDA, 2016, pg. 21)

Para PIRES, o conceito de racismo ambiental tem avançado sobretudo dentro do meio acadêmico e dos movimentos sociais, principalmente no tocante das lutas das comunidades tradicionais. Além disso, a autora demonstra por meio de sua dissertação de mestrado a incidência desse tipo de discriminação nas políticas de remoção de favelas.

Para ela:

ao refletir sobre o conceito de racismo ambiental, é preciso ponderar de que maneira as remoções de favelas prejudicam o desenvolvimento da população que habita estes territórios, tendo em vista que a maioria de seus residentes é negra e feminina. Portanto, o racismo ambiental na política de remoção é flagrante, na medida em que precariza as condições de desenvolvimento e acesso a direitos considerados fundamentais para um grupo étnico. (PIRES, 2017, pg. 71)

HERCULANO, citada por PIRES, afirma ainda que “o racismo ambiental não se configura apenas por meio de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente por meio de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem.” (PIRES, 2017, pg. 70)

Nesse sentido, diante do exposto, entende-se que o caso de remoção da comunidade do Horto Florestal pode sim ser configurado como um caso de Racismo Ambiental, tendo em vista que o “racismo aparece enquanto motivação somada as questões de classe” (GUIMARAES, MÁXIMO, 2018, pg. 6, no prelo) e que conforme informações constantes no censo de 2010, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, a comunidade é constituída majoritariamente por homens e mulheres negras(os) onde cerca de 62,1% destes consideram-se pretos ou pardos. Tais números saltam aos olhos se comparados com os moradores do bairro do Jardim Botânico, onde a comunidade está inserida, tendo em vista que cerca de 82,8% de seus moradores declaram-se como brancos. (GUIMARÃES, MÁXIMO, 2018, no prelo) Além

disso, a comparação entre o tratamento da justiça com relação ao caso da Comunidade do Horto e do Condomínio Parque Canto e Mello, retrata que, motivado ou não, há um tratamento diferenciado e a incidência de um impacto racial nas decisões judiciais que opinaram pela remoção da comunidade.

Por fim, em entrevistas com moradores da comunidade, percebe-se ainda que estes contam relatos de racismo perpetrado por moradores do bairro. Um deles, declarado como negro, relata o caso de moradores atravessarem a rua quando o veem, ou ainda de ser seguido por seguranças da Rua Sarah Villela quando voltava para casa após um dia de cachoeira. Aos moradores declarados de cor branca, resta, como veremos, apenas o estigma de invasores.

As vozes dos moradores

O trabalho aqui apresentado contou ainda com entrevistas em profundidade realizadas com dois moradores da comunidade. O primeiro entrevistado Emerson de Souza, atual Presidente da Associação de Moradores do Horto (AMAHOR), como também Diretor do Museu do Horto, nos relata a trajetória de sua família no local. Ao ouvi-lo percebe-se que a história de sua família é extremamente semelhante das diversas outras escutadas entre os moradores do local. Segundo ele, seus avós chegaram na região no início dos anos 50, sendo esta a terceira geração de moradores da comunidade, que hoje já se encontra na quarta. O motivo da migração de sua família para região seria a aprovação de seu Avô em concurso para a extinta Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, sendo designado a trabalhar em posto inserido dentro do Jardim Botânico do Rio de Janeiro. Como ele informa, até o início dos anos 2000, sua família ainda pagava um “DARF” para o Governo Federal pela moradia na região.

A história contada por Emerson reproduz-se em outros discursos de moradores da localidade. Ao longo do processo de escuta, percebe-se que estes apresentam, geralmente, a mesma ancestralidade decorrente de um parente que chegou ao local para trabalhar no Real Horto, criado por D. João VI em 1808, distinguindo-se apenas as datas migratórias.

A comunidade caminha de tal forma ao lado da natureza que nas duas entrevistas realizadas percebemos a preocupação real e a atuação efetiva dos moradores na preservação do local. Em pergunta sobre a compatibilidade entre a permanência da comunidade e a preservação do meio ambiente, Emerson nos conta que em 1997, aos 20 anos, realizou programa de reflorestamento ambiental no Rio Primatas, em conjunto com

Professor de Geografia da PUC-Rio e o Parque Nacional da Tijuca, por meio do plantio de mudas de árvores de palmito.

Além disso, o mesmo expôs sua frustração pois quando jovem, acostumado a frequentar determinada cachoeira da localidade, foi impedido de realizar esta trilha já que haviam comprado terreno ao qual ela atravessava, o impedimento de chegar na mesma. “Mas vamos fazer uma passagem de servidão” ele afirma ter tentado negociar com o proprietário e receber a resposta de que “agora é propriedade particular e não tem como”. Tal episódio o revoltou e a outros amigos, que talvez na inocência, pensaram em um projeto com a tentativa de frear o avanço imobiliário naquela área.

Emerson conta ainda que montaram uma pequena casa de bambu na mata, em um final de semana, como ponto de referência de trilhas que faziam, na tentativa de demarcar o território e guardar algumas mudas para o trabalho de reflorestamento, mas que na segunda-feira logo chegaram uma série de seguranças que, segundo ele, afirmavam que “aqui é área particular, vocês vão ter que destruir essa casa se não vão ser presos”. Além disso, o objetivo do reflorestamento era o plantio de mudas frutíferas para alimentar a população de pequenos macacos e demais animais que sofrem com a escassez de alimento na floresta.

Em demais entrevistas, percebemos também a organização dos moradores a partir de mutirões de limpeza do Rio Primata e ainda a nomeação de um dos moradores da comunidade como guardião do Rio, programa de iniciativa da Prefeitura do Rio de Janeiro durante a gestão do Prefeito Eduardo Paes, que capacitava agentes comunitários para atuar na limpeza e conservação de córregos inseridos na cidade.¹⁰ Infelizmente, o projeto sofreu descontinuidade, contudo, desde então, a comunidade sem incentivo da Prefeitura continua a realizar os mutirões de limpeza periodicamente, contando com a mão de obra dos moradores.

Questionando Emerson sobre o conflito entre a permanência deles e a preservação da natureza ele respondeu:

“Eu acho que não, eu acho que é o contrário. Vamos fazer um mapa da zona sul do Rio de Janeiro. Em 1950 quando minha família chega aqui, a zona sul do Rio de Janeiro quase não tinha prédio nenhum, era super arborizada, as famílias vem pra cá. Ai se passam 60, 70 anos, tu vê o que é a Zona Sul hoje e tu chega no Horto é quase a mesma coisa. Aqui o ambiente foi preservado pelas pessoas que estão morando aqui, que mal o bem, essas famílias aqui vieram pra preservar. Então, todo mundo aqui no Horto já tem essa pegada, porque a gente foi instruído a ser assim. Para morar no Horto você

¹⁰ Programa Guardiões do Rio beneficiou cerca de 24 comunidades. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/guest/exibeconteudo?id=4113492>> Acesso em 11 jan. 2019.

precisa preservar a natureza. Isso foi o pacto que nós fizemos na época com o Jardim Botânico e o Ministério da Fazenda e até hoje temos essa pegada. E até então éramos reconhecidos como área de Amortecimento do Parque Nacional da Tijuca. A gente evitou que fosse construído prédios aqui no Horto Florestal e até cemitério.”

Emerson, um homem negro, questionado se já sofreu racismo nas redondezas de onde mora, acabou por rir da pergunta e confessar que são inúmeros os episódios que sofreu ao longo dos anos.

Em outra entrevista, abordamos Dalvi dos Santos Gonçalves, 40 anos, nascido e criado na Comunidade do Horto, e percebemos mais uma vez a história se repetindo. Seu Avô foi funcionário do Jardim Botânico e, conta ele, que quando sua família chegou lá por volta da década de 60, já havia casas de famílias no local que “não era nem dos moradores originários, quilombolas, mas sim das fábricas de tecido e outras levas de trabalhadores do Jardim Botânico”. Conta ele que a área a qual residiam era, ainda, mais próxima aos limites atuais do parque, que hoje se expandiu. A casa de seus Avós teve ainda auxílio na construção do telhado por parte da Igreja Católica, outras casas o próprio parque¹¹ algumas vezes ainda sedia o material para construção.

Dalvi trabalha atualmente como guia turístico e está concluindo sua licenciatura em geografia na PUC-Rio, o que nos mostra um conhecimento mais aprofundado ainda de sua ancestralidade e de historicidade do local. Em conversa, ele nos conta que o próprio Jardim Botânico sugeria que as famílias morassem aos arredores do Parque para que fizessem também a segurança do local, que no final do século XVIII e início de XIX ainda possuía características estritamente rurais.

Perguntando a ele sobre sua relação com o território do Horto, ele diz que é muito difícil colocar em palavras. Sua relação de nascido e criado vai desde o ato de tomar café sentado nas pedras da área do Caxinguelê, de varrer as folhas caídas das árvores, de realizar o controle do estacionamento de carros de um centro espírita localizado próximo, como ainda, quando precisa de um espaço para pensar, subir mata adentro, em trilhas não marcadas que ele faz desde menino. Ele conta com alegria as memórias de ensinar sua filha a andar de bicicleta no local. Em suas palavras: “eu construí o entorno, tanto quanto ele me construiu. Eu sou a construção disso aqui. Me tirar daqui hoje, como o Pedro e a minha mãe, é como tirar uma árvore centenária dessa aqui. É o pertencimento do lugar. Eu não me vejo em outro lugar”.

¹¹ A nomenclatura parque refere-se ao Jardim Botânico e seus limites atuais de visitação por parte do público em geral e difere-se dos limites estabelecidos pelo Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico que reivindica grande parte da área aonde encontra-se as casas dos moradores atualmente.

Em seu ofício como guia turístico, Dalvi ainda guia grupos em visitaç o dentro do Jardim Bot nico e da Floresta da Tijuca. Ao indag -lo sobre sua rela o com o parque do Jardim Bot nico ele nos conta:

“eu amo o JB, tenho muito orgulho de guiar l  dentro. Tenho muito orgulho de falar para todos os visitantes que a gente construiu o parque desde sempre. Desde Antonio Sallet, quando ele mudou a sede do Engenho para dentro do parque, o primeiro pr dio construido na Zona Sul. Quando em 1576 ele troca a sede daqui pra l  e deixa os escravos morando aqui, que s o as casas originais que tem at  hoje l  em cima do morro da Margarida. Posso falar pra eles que tem lago, roseiral, tem uma s rie de lugares dentro do Jardim Bot nico com nome de funcion rio que morou aqui e que morreu dentro do parque. Tem a hist ria do entorno e quando voc  fala dele o Jardim Bot nico   o entorno. A guerra da moradia n o   dos moradores com o JB, mas com a pol tica vigente.”

E ele continua: “nunca houve por parte do Horto uma tentativa de retalia o contra o parque, pelo contr rio a gente que faz a manuten o do parque. Os moradores que fazem o arboreto ser o que   o arboreto. O orquid rio, o bromeli rio, o que seja. Sempre que fazemos manifesta o vamos na porta do Presidente ou na Prefeitura. Mas n o tem retalia o com o parque, o parque n o tem culpa.”

Ao question -lo sobre a exist ncia de conflito entre a perman ncia dos moradores e a preserva o do meio ambiente ele diz ainda que esse   o tema atual da sua monografia. Respondendo   pergunta ele diz: “n o h  conflito”, no sentido de que n o incompatibilidade. Ele conta que nem a Prefeitura e nem o Governo t m interesse na preserva o da  rea e que, por exemplo, eles n o possuem limpeza p blica ou manuten o do local. Tal descaso fez com que os pr prios moradores se organizassem a realizar, por exemplo, a poda das  rvores e o plantio de frut feras na regi o. Al m disso, por haver uma identidade dos moradores com o local e por n o haverem pol ticas p blicas acess veis   que eles cuidam mais ainda do entorno. Segundo ele, o manejo florestal da  rea do Caxinguel    feito por ele e outros vizinhos.

Dalvi ainda colabora para a luta de resist ncia ali desempenhada. Sua contribui o passa ainda pelo museu do Horto.¹² Segundo ele, algumas das fotos e cartografias construidas pelos moradores s o de sua autoria. Assim, no seu entendimento “o pior de tudo   separar o meio ambiente do meio humano.   muito errado na minha concep o se separar o meio natural do meio humano, a gente   natural, a gente vai se decompor da mesma forma que a mat ria.”

¹² A comunidade do Horto, conta ainda com um museu elaborado atrav s da associa o de moradores que visa coletar informa es hist ricas, elaborando um acervo para toda a popula o ter acesso   hist ria do local. Para mais informa es acesse: <http://www.museudohorto.org.br/>

Ao encerrar a entrevista, optamos por indagá-lo sobre possíveis preconceitos que tenha sofrido por morar na comunidade. Já de primeiro, ele nos informa sobre seu privilégio de possuir a cor branca e não sofrer racismo como outros moradores sofrem, mas que por ser morador do Horto já passou alguns episódios que ele aponta como sendo fruto da desinformação e do sensacionalismo midiático. Ele nos conta que a mídia sempre pregou uma imagem muito ruim dos moradores e que, muitas vezes, quando informa alguém da Zona Sul que ele é morador do Horto, acaba escutando: “você mora naquela área invadida?”. Assim, ele nos conta sobre seu esforço em informar e reconstruir a imagem do lugar.

Em um dos seus trabalhos como guia turístico, ele teria recebido uma pesquisadora do Instituto de Pesquisas do Jardim Botânico e ela, apresentando a mesma desinformação que a maioria, o questionou sobre a suposta invasão das famílias na área do parque. Sobre isso ele nos conta:

“eu precisei falar para ela que não há uma guerra entre os moradores e o JB. Os moradores construíram o JB. Não foi essa direção atual de 2019. O JB virou instituto de pesquisas há pouco tempo. Não foi você bióloga, foram os moradores. O solar da imperatriz que hoje é a escola de botânica ficou largado durante muito tempo, quem ocupava o local eram os moradores”.

Ao final da entrevista, Dalvi, conclui:

“desde que você tem a criação dos conceitos de conservacionismo e de preservacionismo, você separa o homem do meio. Pelo menos do que se chama do meio ambiente. Eu acho que o homem e o meio ambiente deveriam ter uma relação, por exemplo, como a da formiga com a Umbaúba. A formiga mora dentro da Umbaúba, protege a árvore dos macacos que vem para roubar seus frutos, suas folhas, acho que é essa a relação que a gente tem aqui. Eu rolo as pedras dali pra cá porque as pessoas que vem da Seara São João Batista ocupam tudo com carros. E ai eventualmente, as crianças tão brincando e não tem mais espaço porque aqui tá cheio de carro. Então a gente fala: aqui não. Ou por exemplo, vou plantar um abacateiro aqui porque falta fruta. A gente não tem lixeira, então eu guardo o lixo e jogo em casa. Eu não deveria estar entre o JB e a minha casa, deveria ser minha casa e ter o JB.”

(...)

“Eu tive o privilégio de pegar alguns diretores do Parque que estreitavam esse relacionamento com a gente. Era muito fácil quando eu era jovem ir para a Gávea atravessando o Parque. Eu chegava na cancela, dava bom dia e falava que ia atravessar o Parque e o guarda falava “vai lá”. Muitas pessoas que moram aqui trabalham na PUC e iam andando, olha a qualidade de vida que elas tinham de ir andando por lá. Porque é o Parque que meus pais construíram, meus avós construíram e trabalham até hoje. Passar dentro do Parque não tem

como não falar com as pessoas, eu conheço todo mundo, os guardas sabem meu nome. Tem guarda que me pegou criança roubando fruta. Eu to com 40 anos. Tem funcionário do Parque, que também é morador, que perdeu o Pai dentro do Parque, é uma família de coletores de semente. Hoje, o que está acontecendo é uma especulação. Não consigo entender como a administração não entende a gente como parte do Parque e não traz a gente para mais próximo dele."

Conclusão

A partir da apresentação dos dados empíricos, observa-se a confirmação da inexistência da incompatibilidade entre a permanência da comunidade e a preservação ambiental, incidindo sobre esta o que acredita-se ser a consequência do racismo ambiental, na forma como foi exposto. Assim, apesar da ampla bibliografia sobre a história das remoções na cidade do Rio de Janeiro, e da própria comunidade, buscou-se aqui apresentar uma nova perspectiva sobre a visão das pessoas que ali residem.

A fragilidade no discurso que alega o conflito entre a permanência dos moradores e a proteção do meio ambiente se apresenta de forma gritante no ato de escutar os relatos destes e das ações promovidas pela própria comunidade no que tange ao cuidado com o local. Além disso, percebe-se nas falas não só uma preocupação com a manutenção do patrimônio ecológico, mas também um sentimento de orgulho e pertencimento que transcendem ao mero desejo da preservação da floresta.

Como afirma ACSERALD, MELLO e BEZERRA para alguns o principal responsável pela crise ambiental seria o crescimento populacional que excede a capacidade de suporte dos territórios. No entanto, aqueles que sustentam tal argumento esforçam-se em obscurecer as desigualdades de distribuição de acesso e uso dos recursos naturais entre a população rica e pobre. Da mesma forma, a mídia e a justiça escondem, ou às vezes apenas ignoram, a diferença de relação com a natureza entre a comunidade do Horto e as mansões do Jardim Botânico. Como apresentou-se na análise do caso do Condomínio Parque Canto e Mello, além de haver uma diferença de tratamento por parte da justiça, há ainda uma diferença histórica de ocupação, tendo em vista que a Comunidade do Horto existe, e resiste, antes de qualquer legislação ambiental vigente. Enquanto que a mera observação da região nos mostra construções recentes em áreas de preservação permanente e possivelmente dentro dos perímetros da Floresta da Tijuca. No entanto, pouco se ouve falar delas.

Infelizmente, a mídia e os conservacionistas, que visam a retirada das casas do local, tendem a esquecer o volume de suor depreendido por estas famílias na manutenção

do patrimônio florestal que tal região exhibe. Espera-se assim, da mesma forma que a ciência descobriu a razão das formigas viverem no interior das árvores, que um dia os governantes reconheçam a importância das pessoas que ali residem, pois cada uma delas, além de contar, é também a história do próprio local.

Referências

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento. 2018.

ALMEIDA, Daniela dos Santos. **Justiça Ambiental e Racismo Ambiental no Brasil.** – Faculdade de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro. 2016. Disponível em <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/29622/29622.PDF> Acesso em 30 jan.2019.

DAFLON, Rogério. **O conflito entre o social e o ambiental é falso.** Canal Ibase. Disponível em: <<http://www.canalibase.org.br/os-falsos-argumentos-para-a-remocao-do-horto/>>. Acesso em: 24 jul.2018.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'ana. **O mito moderno da natureza intocada.** 6ª ed. São Paulo: Huicitec. 2008.

GUIMARÃES, Virgínia Totti; MÁXIMO, Paula. **Racismo ambiental e aplicação diferenciada das normas ambientais: uma aproximação necessária entre os casos da Comunidade do Horto Florestal e do Condomínio Canto e Mello (Gávea/RJ).** Revista Desigualdade e Diversidade. Departamento de Sociologia e Política da PUC-Rio. 2018. No prelo.

LabHab/PROARQ/FAU/UFRJ. **Proposta Preliminar das Poligonais da Comunidade do Horto/Jardim Botânico e do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (Memorial Descritivo),** 2011.

MARICATO, Ermínia. **Estatuto da Cidade Periférica.** Estatuto da Cidade Comentado. organizadores Celso Santos Carvalho, Ana Claudia Rossbach. – São Paulo: Ministério das Cidades : Aliança das Cidades, 2010.

MÁXIMO, Paula. **Os direitos socioambientais dos moradores da comunidade do horto florestal.** XVI Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da PUC-Rio. Departamento de Direito. PUC-Rio, 2018. Disponível em: <[http://www.puc-](http://www.puc-rio.br/portal/verbo/verbo.php?verbos=1&verbos=1)

rio.br/pibic/relatorio_resumo2018/relatorios_pdf/ccs/DIR/DIR-Paula-Maximo.pdf
Acesso em 30 jan.2019.

MENDONÇA, Rafael da Mota. **Horto Florestal: uma crônica jurídica de avanços e retrocessos no direito á cidade no Rio de Janeiro**. Arícia Fernandes Correia. (Org.). Moradia e exclusão social na metrópole. 1a ed. Rio de Janeiro: Multifoco, 2016, p. 332-371.

_____. **Segurança da posse, consenso democrático e controle externo unilateral: Avanços e retrocessos na história da ocupação do Horto Florestal, na cidade do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Direito) área de concentração Direito da Cidade, pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2016.

MMA/IPJBRJ/Diretoria de Ambiente e Tecnologia. **Jardim Botânico do Rio de Janeiro Reintegração de ocupações Irregulares Intervenções Propostas**. Mar. 2014. Disponível em:
<http://aplicacoes.jbrj.gov.br/divulga/fundiaria/intervencoes_propostas.pdf> Acesso em: 29 jul.2018.

SANTOS, Carolina Câmara Pires dos. **Elekô: Mulheres Negras na Luta por Direito à Moradia na Cidade do Rio de Janeiro**. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Sociologia e Direito), Universidade Federal Fluminense, 2017.

SOUZA, Laura Olivieri Carneiro de. **Horto Florestal: um lugar de memória da cidade do Rio de Janeiro**. A construção do Museu do Horto e seu correspondente projeto social de memória, 2012. Disponível em: <<https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/21757/21757.PDF>>. Acesso em: 04 jul.2018.

BRASIL. **Lei Federal 9.985**, de 18 de junho de 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm> Acesso em: 20 jul.2018.